



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO n.º 1050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a solicitação contida no pedido de exoneração, protocolado pela servidora sob n.º 7229 em 09 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 12/08/2016, a Sr^a ANA LUIZA MILANI, cargo efetivo de *Professora*, nomeada desde 18/02/2016, através da portaria n.º 021 de 18 de fevereiro de 2016, lotada no Dept Mun de Educação (Quadro do Magistério Público Municipal).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 09 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal